



**TC n.º:** 002.025/2003-3  
**Natureza:** Tomada de Contas Especial  
**Responsável:** Francisco Campos de Oliveira

**PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE**

Trata-se de documentação apresentada a título de Recurso de Revisão (R001).

Tendo em vista o disposto no art. 49, inciso I, da Resolução TCU nº 259, de 7 de maio de 2014, encaminho os autos à Secretaria de Recursos (Serur) para fins de exame de admissibilidade da peça recursal.

SECEX-MT, 23 de junho de 2016.

*(assinado eletronicamente)*  
**WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO**  
Secretário